



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

OFÍCIO Nº 25/2023

30 de janeiro de 2023.

Exmo. Sr
Celso Gomes da Silva Neto
Prefeitura Municipal de Iracema
Rua: Delta Holanda, 19 – Centro
CEP: 62.980-000 Iracema – CE
Nesta

Ref.: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária nº 053/2022.

Após cumprimentar a Vossa senhoria, sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei Ordinária nº 053/2022, **que dispõe sobre a proibição do manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de estampidos e de artificios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do município de Iracema/CE, e dá outras providências.**

Ressalto que o projeto Supracitado foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no dia 27 de janeiro de 2023. Segue uma via em anexo.

Aproveitamos o ensejo para renovar votos de estimas e considerações.

Gabinete da Câmara Municipal de Iracema - Ceará - Vereador José Negreiros Campelo.
Atenciosamente,

EDVALDO BEZERRA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE